

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 264

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.153/2023**

De 25 de outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÓPRIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE BARRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado a Praça localizada entre a Rua Lupércio Gomes, Rua 08 e Viela Nove, Bairro Jardim Magário, como **“Praça dos Evangélicos - Pastora Mirtes Ferreira Museti”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de outubro de 2023.

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração
DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.320/2023**
De 10 de outubro de 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil, quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	18	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	8.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	4.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	6.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	9.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	17.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	23.000,00
13.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318	20.000,00
Total		102.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

06.1810002.2004 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Segurança Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	2.000,00
24.7220002.2005 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Comunicação		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	34	2.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	4.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	6.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	211	13.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	223	10.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	13.000,00
08.2440005.2027 - I.G.D.P.B.F e Cad. Único - Fortalecimento do Controle Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	236	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	237	2.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	250	23.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	20.000,00
Total		102.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.321/2023
De 10 de outubro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	25.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	78.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	30.000,00
Total		147.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.322/2023
De 17 de outubro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil

reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Total		51.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.1003 - Obras e Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Total		51.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.323/2023
De 18 de outubro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72	
Total		1.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	
Total		1.400,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS



PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 210/2023

De 24 de outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA 043/2023 QUE
NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE
INVESTIGAÇÃO DE
MORTALIDADE MATERNA E
INFANTIL DE SETE BARRAS.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Comitê Municipal de Investigação à Mortalidade Materna e Infantil criado pela Portaria nº. 080/04 de 02/06/2004 será composto pelos membros a seguir relacionados:

Nome/Função RG/CPF Representação

- Lineu Pinto - RG. 13.767.583-5 - Secretário de Saúde
- Mara Aparecida Takakua de Oliveira - RG. 28.693.798-0 - Diretora Administrativa
- Felipe Cunha Pires Magalhães - RG. 33.501.042-8 - Médico Pediatra
- Caio de Almeida Ricardo - CPF. 325.276.458-01 - Diretor Clínico P.A
- Katia Abraham Bussamara - CPF. 278.040.728-05 - Médica G.O
- Daylan Ketelen de O. Biancolli - RG. 46.318.950-4 - Nutricionista
- Isabella Alexandra Arimura Rossini - RG. 44.223.107-6 - Psicóloga
- Raquel Aparecida Bueno - RG. 28.983.099-0 - Enfermeira
- Mariana Vaz Pio do Carmo - RG. 50.076.839-0 - Enfermeira U.B.S
- Célia Regina Szott de A. Costa - RG. 29.641.443 - Enfermeira - ESF
- Monica Soraia S. Santos - RG. 32.869.824-6 - Enfermeira Resp. Téc. P.A
- Tamy Emily de Freitas França - RG. 40.391.102-3 - Farmacêutica
- Maria Lucia de França Almeida - RG. 22.255.150-1 - Agente Comunitária de Saúde
- Edineis Silva França - RG. 29.461.388-2 - Diretor ESF
- Adilson Faria - RG. 27.784.134-3 - Diretor UBS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 212/2023

De 24 de outubro de 2023.

*CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Gestante, no período de 18/10/2023 à 14/02/2024, à Sra. **NICOLLE EMANUELE DOS SANTOS AZEVEDO CORREA**, portadora do RG. 50.396.890-0, inscrita no CPF nº 457.952.168-44, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora no cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
– Dispensa de Licitação nº 08/2023**

Considerando o andamento dos trabalhos visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e gerenciamento de informações e alimentação de site oficial em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) para conhecimento da população, contemplando publicação dos Relatórios Contábeis, Financeiros, Administrativos, Legislativos, reestruturação, manutenção e suporte técnico no site oficial desta Câmara Municipal e publicidade de ações desta Casa em redes sociais tais como: Facebook, Instagram e Youtube, por um prazo de 12 (doze) meses;

Considerando a Declaração de Desistência da Agência Inside;

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações);

"Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor."

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas;

1º AGÊNCIA INSIDE (R\$ 1.080,00 -MENSAL, R\$ 12.960,00 - GLOBAL);

2º DRAXX AGÊNCIA (R\$ 1.158,34 -MENSAL, R\$ 13.900,08 - GLOBAL);

3º ACESSE COMUNICAÇÃO (R\$ 2.300,00 -MENSAL, R\$ 27.600,00 - GLOBAL);

4º ELDOSOFT INFORMÁTICA (R\$ 2.380,00 -MENSAL, R\$ 28.560,00 - GLOBAL);

5º RN ASSESSORIA (R\$ 2.450,00 -MENSAL, R\$ 29.400,00 - GLOBAL).

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

Solicito a CONVOCAÇÃO da empresa DRAXX AGÊNCIA para que manifeste, no prazo de 3 (três) dias úteis, o seu interesse na contratação, de acordo com o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e com o Anexo III do Edital nº 08/2023 (página 12, cláusula 7º, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item "c"), que segue em Anexo:

"DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

c) Estar presente dentro do recinto da Casa Legislativa durante 01 (um) dia por semana rigorosamente no horário de expediente da Câmara, para atendimento de demandas relacionadas ao objeto do presente contrato;"

Sete Barras/SP, 24 de outubro de 2023.

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara



Aviso de Licitação

Declaração de Desistência

Empresa **AGÊNCIA INSIDE**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 04.240.760/0001-27, com sede na Rua Reverendo Martin Luther King, n.º 169, Bairro Vila Nova, Município de Registro/SP, CEP 11.900-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor **Ednei Dias Peniche**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.328.198-02, e-mail: ins@insideinternet.com.br, solicita a desistência do certame referente a **Chamada Pública: Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2023, Processo Administrativo nº 055/2023, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e gerenciamento de informações e alimentação de site oficial em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) para conhecimento da população, contemplando publicação dos Relatórios Contábeis, Financeiros, Administrativos, Legislativos, reestruturação, manutenção e suporte técnico no site oficial desta Câmara Municipal e publicidade de ações desta Casa em redes sociais tais como: Facebook, Instagram e Youtube, por um prazo de 12 (doze) meses**, devido ao fato de não ter enviado a proposta para executar o contrato na forma prevista no Anexo III do Edital, especificamente quanto ao item abaixo:

“DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

....

c) Estar presente dentro do recinto da Casa Legislativa durante 01 (um) dia por semana rigorosamente no horário de expediente da Câmara, para atendimento de demandas relacionadas ao objeto do presente contrato;”

Deste modo, não é possível a execução dos serviços pelos valores que nossa empresa ofertou.

Registro/SP, 20 de outubro de 2023.

EMPRESA AGÊNCIA INSIDE

Ednei Dias Peniche - Empresário



Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins

A D J U D I C A Ç Ã O

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que diante do julgamento final da Comissão Julgadora, nomeada conforme **Portaria n.º 08/2023, ADJUDICA** o objeto da Contratação Direta - Processo Administrativo n.º 057/2023 - Dispensa de Licitação n.º 07/2023, à Empresa **REFORSONDA**, para a contratação de uma empresa especializada na execução de serviço geotécnico de sondagem, de no mínimo 3 (três) furos, com relatório e laudo de fundação, conforme as normas vigentes, com a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atendendo a descrição do item 1. do Edital de Licitação n.º 07/2023, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 16 de outubro de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

A D J U D I C A Ç Ã O

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que diante do julgamento final da Comissão Julgadora, nomeada conforme **Portaria n.º 08/2023, ADJUDICA** o objeto da Contratação Direta - Processo Administrativo n.º 056/2023 - Dispensa de Licitação n.º 09/2023, à Empresa **ES SANTOS TECH**, para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva voltada ao serviço de assistência para equipamentos de informática com peças fornecidos pela Câmara Municipal de Sete Barras/SP e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores sem reposição de peças dos computadores, microcomputadores, PABX, câmeras de monitoramento e equipamentos correlates, pertencentes à Câmara, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o pronto atendimento às demandas especificamente aos computadores e microcomputadores de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a descrição do item 1. do Edital de Licitação n.º 09/2023, no valor global de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 23 de outubro de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

H O M O L O G A Ç ã O

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que ante o decidido nos autos da Contratação Direta - Processo Administrativo nº 057/2023 - Dispensa de Licitação nº 07/2023, **HOMOLOGA** esta licitação à Empresa **REFORSONDA**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na execução de serviço geotécnico de sondagem, de no mínimo 3 (três) furos, com relatório e laudo de fundação, conforme as normas vigentes, com a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atendendo a descrição do item 1. do Edital de Licitação nº 07/2023, no **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 16 de outubro de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

H O M O L O G A Ç Ã O

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, Faz Público para conhecimento dos interessados que ante o decidido nos autos da Contratação Direta - Processo Administrativo nº 056/2023 - Dispensa de Licitação nº 09/2023, **HOMOLOGA** esta licitação à Empresa **ES SANTOS TECH**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva voltada ao serviço de assistência para equipamentos de informática com peças fornecidos pela Câmara Municipal de Sete Barras/SP e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores sem reposição de peças dos computadores, microcomputadores, PABX, câmeras de monitoramento e equipamentos correlates, pertencentes à Câmara, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o pronto atendimento às demandas especificamente aos computadores e microcomputadores de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a descrição do item 1. do Edital de Licitação nº 09/2023, no **Valor Global:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), atendendo assim o objeto do presente processo, satisfazendo desta forma os interesses da administração.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 23 de outubro de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Extrato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: ES SANTOS TECH

Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva voltada ao serviço de assistência para equipamentos de informática com peças fornecidos pela Câmara Municipal de Sete Barras/SP e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores sem reposição de peças dos computadores, microcomputadores, PABX, câmeras de monitoramento e equipamentos correlates, pertencentes à Câmara, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o pronto atendimento às demandas especificamente aos computadores e microcomputadores de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins